



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 344/2015 - GP \***

Designa Juiz de Direito para a  
jurisdição da 1ª Zona Eleitoral -  
Natal/RN

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, VI, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico Protocolo nº 12695/2015, bem assim o que foi decidido pelo Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária de 03/11/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Juiz Reynaldo Odilo Martins Soares para o exercício, pelo próximo biênio, da jurisdição da 1ª Zona Eleitoral (Natal/RN), com efeitos a partir da data de sua posse, pelo que fará jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente.

Parágrafo único. Revogar, parcialmente, a partir da data da posse do referido magistrado na unidade mencionada no caput, os efeitos da Portaria nº 440/2012-GP, de 27/06/2012, somente no que tange à percepção da gratificação eleitoral pelo exercício, em substituição, da jurisdição da 46ª Zona Eleitoral (Taipu/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 03 de novembro de 2015.

**Desembargadora Maria Zeneide Bezerra**  
Presidente

\* Republicada por incorreção